



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DECORVILLE LTDA.

Empresa em Recuperação Judicial – 001/1.14.0329469-1 (0420246-02.201.4.82.1000) em curso perante a
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre.

AGOSTO DE 2018

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Decorville Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 18.07.2016, em primeira convocação, e 01.08.2016, em segunda convocação, ambas às 14h, realizadas no auditório do Edifício Mercosul Center, sito à Av. Carlos Gomes, 328, Porto Alegre/RS.

Em segunda convocação, os credores aprovaram, por maioria de votos, a suspensão da solenidade, restando a continuação desta apazada para o dia 29.08.2016. Retomados os trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, cujo resultado foi encaminhado ao juízo recuperacional para análise e decisão sobre a concessão da recuperação, que ocorreu em 22.09.2016.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. Realizou-se leilão para alienação dos bens imóveis previstos no plano de recuperação judicial, não sendo logrado êxito.

Por fim, considerando que autorizada a venda direta do imóvel de matrícula nº 26.863, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, o Juízo

a quo, na data de 21.06.2018, deferiu o cancelamento das averbações constantes no citado imóvel.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

A seguir, este Administrador Judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, relata o resumo das atividades da empresa Decorville durante agosto de 2018.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – ATIVO E PASSIVO

BALANÇO	SALDO JUL/18	Δ 08/2018	SALDO AGO/18
ATIVO	15.439.358	129.236	15.568.594
CIRCULANTE	7.056.338	126.412	7.182.750
Caixa e Bancos	35.778	1.875	37.653
Clientes	874.290	91.104	965.394
Valores e Recuperar	30.440	(329)	30.111
Estoques	1.926.340	34.499	1.960.839
Importações em Andamento	988.884	-	988.884
Adiantamentos	3.184.604	(737)	3.183.867
Aplicações Financeiras	16.002	-	16.002
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	8.383.020	2.824	8.385.844
Realizável a longo prazo	274.878	2.824	277.702
Investimentos	2.871.807	-	2.871.807
Imobilizado	5.233.768	-	5.233.768
Intangível	2.567	-	2.567
BALANÇO	SALDO JUL/18	Δ 08/2018	SALDO AGO/18
PASSIVO	15.439.356	129.238	15.568.594
CIRCULANTE	29.581.883	50.970	29.632.853
Fornecedores Nacionais	2.286.543	(4.744)	2.281.799
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	-	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.440.892	7.716	2.448.608
Salários a Pagar	3.070.812	16.300	3.087.112
Impostos e Contribuições	19.694.386	23.920	19.718.306
Adiantamentos Clientes	507.982	7.778	515.760
Credores Diversos	57.937	-	57.937
NÃO CIRCULANTE	14.949.034	106.861	15.055.895
Empréstimos e Financiamentos	9.426.596	30.860	9.457.456
Partes Relacionadas	1.067.838	76.001	1.143.839
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	-	4.454.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(29.091.561)	(28.593)	(29.120.154)
Capital Social Integralizado	1.000.000	-	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	-	816.654
Prejuízos Acumulados	(30.908.215)	(28.593)	(30.936.808)

ANÁLISE

No mês de agosto, no ativo da recuperanda, se observa expressivos aumentos nas contas de clientes e estoque, de R\$ 91.104,00 e R\$ 34.499,00, respectivamente. Essas variações são justificadas pelo aumento do faturamento em julho, afinal as variações positivas significam vendas a prazo e o aumento no estoque é justificado pelo aumento das vendas, com isso é necessário o abastecimento do estoque para fabricação de novos produtos. A recuperanda salienta que o aumento da receita em agosto é relacionado a atividade da empresa que inicia as entregas de produtos para o natal. Demais contas do ativo não demonstraram variações expressivas.

Sobre o ativo não circulante não há lançamentos em agosto, porém, como já mencionado em outros relatórios, a recuperanda informa que depreciação não está sendo feita há anos, mas se compromete a ajustar isto até o final de 2018.

No passivo da Decorville, podemos verificar que a conta com valor mais expressivo foi Impostos e Contribuições, no valor de R\$ 23.920,00. O aumento se refere à lançamentos de CSFR, IRRF, IPI, PIS e COFINS a recolher não pagos no período. Com base nas demonstrações contábeis enviadas, foi possível verificar que somente ICMS foi pago no mês de agosto. Outra conta que merece atenção é Salários a Pagar que aumenta em R\$ 16.300,00, sendo o principal motivo o agravamento da dívida com INSS e FGTS, que não estão sendo pagos.

Nas contas de empréstimos e financiamentos, somados curto e longo prazo, percebe-se um aumento de aproximadamente R\$ 38 mil relativo a incidência de juros do período. E a maior variação no passivo em agosto é na conta de Partes Relacionadas, localizada no passivo não circulante, com um aumento de R\$ 76 mil, sendo originado de aportes através de mútuo com JL, com intuito de reforçar o giro do caixa melhorando o fluxo.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – RESULTADO OPERACIONAL

Segue Demonstrativo de Resultado da empresa, com a respectiva análise vertical, demonstrando a proporção de cada rubrica em relação à receita líquida.

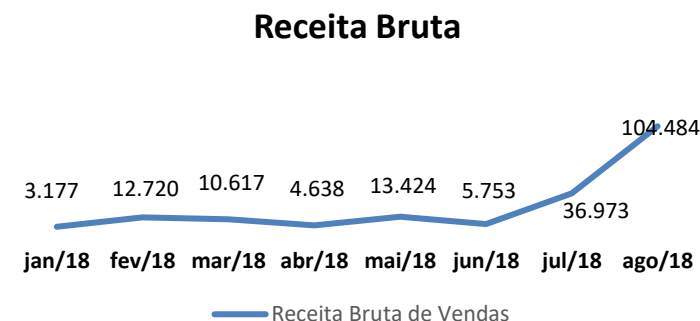
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Δ JUL/18	A.V	Δ AGO/18	A.V	A.H	SALDO 2018
Receita Bruta de Vendas	36.973	-	104.484	-	183%	191.786
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(13.035)	-	(27.028)	-	107%	(51.891)
(-) Devoluções e Abatimentos	(1.917)	-	-	-	-100%	(16.547)
(=) Receita Líquida	22.021	100%	77.456	100%	252%	123.348
(-) Custo Produtos Vendidos	(29.887)	-136%	(27.566)	-36%	-8%	(153.263)
(=) Lucro Bruto	(7.866)	-36%	49.890	64%	-734%	(29.915)
(-) Outras Despesas	-	-	-	0%	0%	(1.012.932)
(+) Outras Receitas	4.418	20%	4.499	6%	2%	27.115
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(28.530)	-130%	(28.173)	-36%	-1%	(198.210)
(-) Despesas com Comercialização	(36.914)	-168%	(15.811)	-20%	-57%	(2.796.735)
(-) Despesas Indedutíveis	-	0%	-	0%	0%	-
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(68.892)	-313%	10.405	13%	-115%	(4.010.677)
(+) Receitas Financeiras	-	0%	2	0%	0%	10
(-) Despesas Financeiras	(39.439)	-179%	(39.001)	-50%	-1%	(317.991)
(-) Variação Cambial Passiva	-	0%	-	0%	0%	-
(+) Variação Cambial Ativa	-	0%	-	0%	0%	-
(=) Resultado Financeiro	(39.439)	-179%	(39.000)	-50%	-1%	(317.981)
(-) IRPJ/CSLL	-	0%	-	0%	0%	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(108.331)	-492%	(28.594)	-37%	-74%	(4.328.658)

ANÁLISE

A atividade da recuperanda Decorville tem como característica a sazonalidade, desse modo fica justificado a variação no faturamento no período analisado. O mês de agosto houve um aumento expressivo, atingindo a receita de R\$ 104.484,00. Conforme já mencionado no relatório anterior, esse aumento no faturamento se deve a sazonalidade da operação, sendo o período de agosto a competência em que ocorrem as entregas e pedidos para o natal.

Se observa no demonstrativo ao lado que os custos e despesas gerais e administrativas, ambas representam 36% sobre o ROL (Receita Operacional Líquida), seguida das despesas financeiras com 50% sobre a receita líquida.

No gráfico a seguir observa-se o faturamento mensal, demonstrando a sazonalidade da atividade.



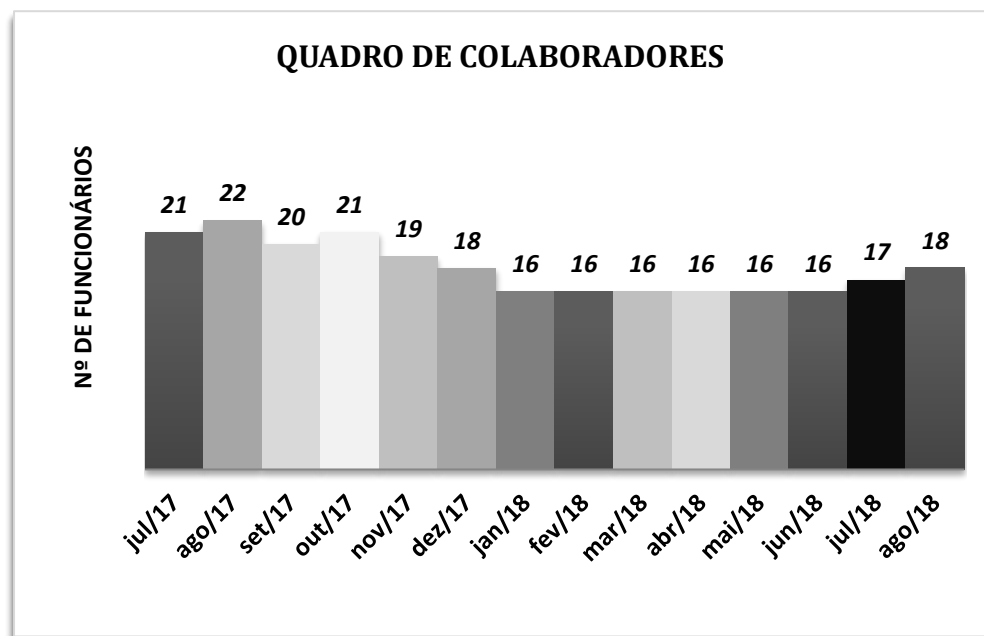
A empresa reforça que necessita de um aporte financeiro para voltar a importar e ampliar o seu mix de produtos, gerando receitas.

O Resultado Financeiro em todos os períodos é muito prejudicial para a recuperanda, afinal R\$ 317.981,00 são relativos as despesas financeiras.

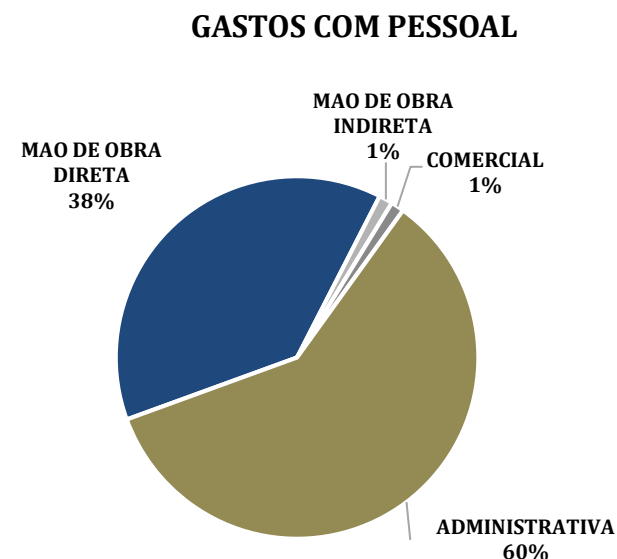
2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.3 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.



No mês de agosto a empresa admitiu um funcionário e não houve nenhuma demissão, finalizando o mês com 18 colaboradores. A seguir demonstramos a projeção gráfica com a representação em percentual das despesas com pessoal de agosto de 2018, e em seguida, uma tabela com os valores nominais.



DEPARTAMENTO	VALOR EM AGO/18
MAO DE OBRA DIRETA	R\$ 18.031,64
MAO DE OBRA INDIRETA	R\$ 580,00
COMERCIAL	R\$ 557,00
ADMINISTRATIVA	R\$ 28.172,86
TOTAL	R\$ 47.341,00

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS RECUPERANDA

2.6 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Decorville não possui regularidade fiscal no âmbito Federal e Estadual, e não vem adimplindo com os impostos federais gerados no mês. O passivo está distribuído da seguinte forma:

PASSIVO TRIBUTÁRIO SALDO EM 08.2018	
IPI A RECOLHER	7.868.381
ICMS A RECOLHER	5.883.693
ISS A RECOLHER	2.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.819.799
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	578.094
IRRF A RECOLHER	52.950
PIS A RECOLHER	510.003
COFINS A RECOLHER	2.454.853
INSS A RECOLHER	242.638
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECO	6
CSFR A RECOLHER 4,65%	3.723
IRPJ RETIDO A RECOLHER	301.562
IMPOSTO S/ REAVALIAÇÃO BENS	6.357.986
INSS A PAGAR	2.524.208
FGTS A PAGAR	81.553
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR	30.777
CONTRIBUICAO PATRONAL A PAGAR	11.864
TOTAL	28.724.694

A recuperanda relata que não está pagando os tributos, e por isso, a conta de impostos e contribuições localizada no passivo circulante, agrava sua dívida chegando a ser a mais representativa do passivo, no valor de R\$ 19.718.305,50, ainda a empresa encontra-se sob Regime Especial de Fiscalização do Estado, sendo obrigada a efetuar o recolhimento de ICMS na saída das mercadorias do estabelecimento.

Este administrador judicial solicitou esclarecimento para a recuperanda sobre o passivo tributário denominado Imposto sobre reavaliação de bens. A empresa informou que se refere a impostos de uma reavaliação de ativos ocorridos em 2013, antes do sinistro em fevereiro de 2014.

A recuperanda informa que ganhou uma ação para excluir os valores confessados a título de IPI da revenda de importados. Com isso, foram refeitas as apurações do respectivo imposto e a empresa já entrou com processos administrativos junto à Receita Federal, solicitando correção de valores devidos, dessa forma o saldo remanescente será parcelado.

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Destaca-se que na data de 18.05.2018, foi proferido despacho pelo Juízo *a quo*, quanto a marco inicial para cumprimento do plano, nos seguintes termos: “Dessa forma, fixo como marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial a data da decisão, não havendo que se falar em vinculação de tal prazo ao trânsito em julgado”. Sendo assim, a data inicial é de 22.09.2016 pra contagem dos prazos.

O plano de recuperação judicial, por sua vez, condicionou o cumprimento das obrigações ali contidas mediante alienação de três bens imóveis. No dia 15.03.2017 ocorreu o leilão onde os três imóveis mencionados no plano foram disponibilizados ao público para venda. Neste leilão apenas o imóvel matriculado sob o nº 26.863 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre foi vendido, o comprador foi o Sr. Arthur Caleffi representante da empresa Hevic Adm de Patrimônio, pelo valor de R\$ 1.900.000,00. Em 21 de junho de 2018 a Decorville Ltda. recebeu o valor integral, a demora para o recebimento foi em razão de restrições judiciais que impediam a transferência do imóvel.

A destinação do valor do imóvel ainda não foi comprovada, em que pese a Administradora Judicial tenha requerido de forma administrativa. Atualmente aguarda-se a manifestação nos autos do processo principal sobre este ponto, em vista da não apresentação de nenhum documento até o momento. Inclusive, após contato com o procurador da empresa, foi comunicado que a recuperanda está buscando fazer um acordo com os credores trabalhistas através de uma negociação coletiva junto a justiça do trabalho.

Importante destacar que o valor recebido pela venda do imóvel não consta nos registros contábeis da pessoa jurídica DECORVILLE Ltda, pois a importância foi transferida para uma conta bancária paralela, apesar da solicitação, o devido extrato comprovando a existência do saldo não foi apresentado até a finalização deste relatório. Está Administração Judicial informa que novamente solicitou o envio da documentação relativa a prestação de contas sobre a venda do imóvel no valor de R\$ 1,9 milhões, efetuada ainda em junho de 2018, porém a empresa não deu retorno.

Segue abaixo os valores em atraso na Recuperação Judicial da empresa Decorville até o presente momento desse relatório:

CLASSE	VALOR	Nº	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	VALOR APÓS DESÁGIO	TOTAL EM ATRASO
CLASSE I	1.261.092,01	115		SET/17	945.819,01	945.819,01
CLASSE II	8.373.601,49	2	AGO/17		8.373.601,49	837.360,15
VOTORANTIM	1.645.083,41		AGO/17		1.645.083,41	349.580,22
SANTANDER	6.758.518,08		AGO/17		6.758.518,08	874.707,34
CLASSE III	5.149.863,47	54	OUT/18		3.604.904,43	-
CLASSE IV	140.450,66	43	OUT/18		98.315,46	-
TOTAIS	14.925.007,63	214			21.426.241,88	3.007.466,72

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CREDORES PREFERENCIAIS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
12	0	4% a.a.	TR-Mensal	25%	O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 929.646,42 (novecentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O PRJ diz que será quitado em até doze meses sem carência, embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, <u>o prazo final para quitação destes créditos foi setembro de 2017.</u>
1	0	4% a.a.	TR-Mensal	25%	O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 6.642,74 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O PRJ diz que será quitado em até 30 dias, embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. <u>O prazo final para quitação destes créditos foi em outubro de 2016.</u>

CREDORES COM GARANTIA REAL					
INDIVIDUALIZADO	11	4% a.a.	TR-Mensal	0%	Pagamento será de forma individualizada por credor, pois esta classe só tem 2 credores. Embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, <u>o primeiro pagamento deveria ter ocorrido em agosto de 2017.</u>

Banco Votorantim S.A.

Período	% a ser pago do Principal
1º pagamento do principal	10% principal, acrescidos juros anuais
12º ao 48º mês	22,50% principal, acrescidos juros anuais
49º ao 83º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais
84º ao 118º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais
119º ao 150º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais

Banco Santander S.A.

12 parcelas	R\$ 67.285,18 cada uma com vencimento a partir do 13º mês ao 24º mês
12 parcelas	R\$ 75.000,00 cada uma, com vencimento entre o 25º mês e o 36º mês
24 parcelas	R\$ 95.000,00 cada uma, com vencimento entre o 37º mês e o 60º mês
24 parcelas	R\$ 100.000,00 cada uma, com vencimento entre o 61º mês e o 84º mês
24 parcelas	R\$ 120.000,00 cada uma, com vencimento entre o 85º mês e o 108º mês
23 parcelas	R\$ 135.000,00 cada uma, com vencimento entre o 108º mês e o 131º mês

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

QUIROGRAFÁRIOS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
180	24	4% a.a.	TR-Mensal	30%	Três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência. Embora o plano mencionar que a contagem do prazo para carência é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, <u>a primeira parcela deve acontecer em outubro de 2018.</u>
Período				% a ser pago Principal	
1º ao 48º mês após carência				10% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
49º ao 96º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
97º ao 144º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
145º ao 180º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
CREDORES ME E EPP					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
240	24	4% a.a.	TR-Mensal	30%	Três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência. Embora o plano mencionar que a contagem do prazo para carência é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, <u>a primeira parcela deve acontecer em outubro de 2018</u>
Período				% a ser pago Principal	
1º ao 48º mês após carência				10% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
49º ao 96º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
97º ao 144º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
145º ao 192º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
193º ao 240º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	

2.7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

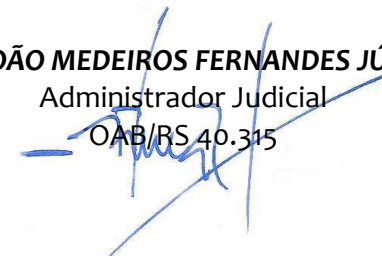
Este Administrador Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial. Salienta, ainda, que sempre busca repassar a situação da empresa da forma mais transparente possível.

É o relatório.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.



SILVIO LUCIANO SANTOS
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456
Advogado OAB/RS 94.672



Adv. JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR
Administrador Judicial
OAB/RS 40.315

ANEXOS:

Anexo I - Demonstrações Financeiras de Agosto de 2018.

Anexo I

Decorville Ltda

Demonstrações Financeiras para o
Exercício Findo em 31 de agosto de 2018

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

ATIVO

Valores Expressos em R\$

Descrição	agosto-18	dezembro-17
Ativo Circulante	7.182.750	7.058.071
Caixa e Bancos	37.653	38.534
Clientes	965.394	905.336
Valores e Recuperar	30.111	29.574
Estoques	1.960.839	1.903.917
Importações em Andamento	988.884	988.884
Adiantamentos	3.183.867	3.175.825
Aplicações Financeiras	16.002	16.002
Ativo Não Circulante	8.385.844	14.003.570
Realizável Longo Prazo	277.702	272.062
Depósitos Judiciais	66.398	60.758
Partes Relacionadas	211.304	211.304
Investimento	2.871.807	2.871.807
Participações em Outras Empresas	2.871.807	2.871.807
Imobilizado	5.233.768	10.857.134
Bens em Operação	4.932.872	10.556.238
Imobilizações em Andamento	201.481	201.481
Veículos	99.415	99.415
Intangível	2.567	2.567
Licenças	2.567	2.567
TOTAL DO ATIVO	15.568.593	21.061.641

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

PASSIVO
Valores Expressos em R\$

Descrição	agosto-18	dezembro-17
Passivo Circulante	29.632.853	29.377.107
Fornecedores Nacionais	2.281.799	2.280.111
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.448.608	2.387.587
Salários a Pagar	3.087.112	2.949.911
Impostos e Contribuições	19.718.306	19.663.221
Adiantamentos Clientes	515.760	515.008
Credores Diversos	57.937	57.937
Passivo Não Circulante	15.055.895	16.476.030
Empréstimos e Financiamentos	9.457.456	9.213.376
Partes Relacionadas	1.143.839	2.808.055
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	4.454.600
Patrimônio Líquido	(29.120.154)	(24.791.496)
Capital Social Integralizado	1.000.000	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	816.654
Prejuízos Acumulados	(30.936.808)	(26.608.150)
TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	15.568.593	21.061.641

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

Valores Expressos em R\$

Em R\$	agosto-18	dezembro-17
Receita Bruta de Vendas	191.786	1.253.693
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(51.891)	(322.714)
(-) Devoluções e Abatimentos	(16.547)	(54.414)
(=) Receita Operacional Líquida	123.348	876.564
(-) Custo Produtos Vendidos	(153.263)	(283.284)
(=) Lucro Bruto	(29.915)	593.281
(-) Outras Despesas	(1.012.932)	-
(+) Outras Receitas	27.115	13.175
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(198.210)	(577.100)
(-) Despesas com Comercialização	(2.796.735)	(169.355)
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(4.010.677)	(139.999)
(+) Receitas Financeiras	10	16.900
(-) Despesas Financeiras	(317.991)	(612.949)
(=) Resultado Financeiro	(317.981)	(596.048)
(-) IRPJ/CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.328.658)	(736.047)

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de agosto de 2018
(Valores expressos em R\$)

Método Indireto

Descrição	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(4.328.658)	(736.047)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Resultado Ajustado	(4.328.658)	(736.047)
Variações em Ativos e Passivos		
Contas a Receber de Clientes	(60.058)	(80.279)
Estoques	(56.922)	(125.301)
Impostos Recuperáveis	(537)	(29.574)
Despesas Exercício Seguinte	-	2.351
Importações em Andamento	-	(34.031)
Partes Relacionadas	-	(40.346)
Adiantamentos	(8.042)	467
Depósitos Judiciais	(5.640)	-
Salários e Encargos Sociais	137.202	473.636
Receitas Exercícios Seguintes	-	-
Credores Diversos	-	-
Fornecedores Mercado Externo e Interno	1.688	(46.369)
Adiantamentos Clientes	752	46.609
Impostos e Contribuições	55.084	85.683
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(4.265.132)	(483.201)
Das Atividades de Investimento		
Aquisições do Ativo Imobilizado	5.623.366	4.962
Participações em Outras Empresas	-	-
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	5.623.366	4.962
Das Atividades de Financiamentos com Terceiros		
Empréstimos e Financiamentos	305.101	486.703
Das Atividades de Financiamentos com Acionistas		
Partes Relacionadas	(1.664.216)	(7.181)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamentos	(1.359.115)	479.521
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(881)	1.282
Saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	54.536	53.254
No Fim do Exercício	53.655	54.536
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(881)	1.282



José Luiz Corrêa da Silva Júnior

Diretor Presidente

CPF 211.334.920-53



Anete Lúcia Beling

Contadora

CRC 43.181